



N A S
NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL

N.A.S. – Núcleo de Ação Social

<https://nas.org.br/site2/>

<https://www.instagram.com/nascampinas/>

<https://maps.app.goo.gl/TnaufdkbGHMq4xBG7>



O N.A.S. é uma entidade sem fins lucrativos dedicada à promoção da inclusão social e melhoria da qualidade de vida das comunidades.



Localizada no Real Parque em Campinas, atuamos em diversas frentes, oferecendo suporte educacional, cultural, esportivo e social para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade.



Nossa missão é transformar vidas por meio de ações que incentivem o desenvolvimento pessoal e comunitário.



N.A.S. Transparência

Emendas Parlamentares Recebidas

v.2 - Fev/2025



Emenda Parlamentar Estadual – Dep Rafa Zimbaldi



ALESP - Emenda Parlamentar Individual – por Beneficiário (exceto Saúde) - Código da Emenda nº 2025.076.66808 – Ano 2025

- 07/fev./2025 – Publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Legislativo Seção 1, Expediente PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde

Valor da parte destinada ao N.A.S. : R\$ 100.000,00

Estágio atual: Aguardando liberação da emenda para prosseguir cadastramento de documentação solicitada através do SISTEMA SEM PAPEL (última atualização Fev./2025)





SUMÁRIO

ATOS 2
PÁGINA 2
ORADORES INSCRITOS 6
EXPEDIENTE 7
COMISSÕES 12

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

André do Prado
Presidente

Teonílio Barba (vago)
1º Secretário 2º Vice-Presidente
Rogério Nogueira Rafael Silva
2º Secretário 4º Vice-Presidente
Gilmaci Santos Léo Oliveira
1º Vice-Presidente 3º Secretário
Milton Leite Filho Gil Diniz
2º Vice-Presidente 4º Secretário

Palácio 3 de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral 231 - Estação - São Paulo - CEP 04051-900
São Paulo
14.395-4000



EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS POR AUTOR A QUE SE REFEREM O INCISO II DO ARTIGO 33 DA LEI Nº 17.990, DE 23 DE JULHO DE 2024, E O INCISO II DO ARTIGO 23 DO DECRETO Nº 69.319, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O quadro consolidado das emendas está disponível no arquivo anexo.

Anexo(s):
[Quadro Consolidado Beneficiário - 2025.pdf](#)

ANEXO II A

QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES
(EXCETO SAÚDE) – POR BENEFICIÁRIO

PROGRAMA 04.127.5125.2272 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares – Exceto Saúde

EMENDA	PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	CNPJ	OBJETO	VALOR
2025.323.67693	Danilo Campetti	Instituto Construa - Mulheres Que Constroem	03.116.219/0001-49	Mulheres Que Constroem	R\$ 200.000,00
2025.282.66944	Paula Da Bancada Feminista	Secretaria Da Educação	46.384.111/0001-40	Programas E Propostas Seduc	R\$ 100.000,00
2025.075.63975	Rafael Silva	Associação Dos Deficientes Visuais De Ribeirão Preto E Região	02.500.153/0001-23	Custeio	R\$ 200.000,00
2025.083.68285	Rodrigo Moraes	Prefeitura Municipal De Iguape	45.550.167/0001-64	Reforma, Ampliação E Instalação De Cobertura Da Escola Estadual Joffre Manoel	R\$ 400.000,00
2025.258.65635	Donato	Associação Dos Sambistas, Temeiros E Comunidades De Samba Do Estado De São Paulo	21.137.071/0001-00	Projeto Cultural	R\$ 200.000,00
2025.021.64160	Carlos Giannazi	Associação Portas Azuis	32.122.522/0001-52	Custeio	R\$ 200.000,00
2025.070.65116	Monica Seixas Do Movimento Pretas	Prefeitura Municipal De São Paulo	46.395.000/0001-39	Reforma Predial Na Emae Theo Dutra	R\$ 100.878,00
2025.283.67319	Rafael Saraiva	Associação Amigos Dos Animais De Louveira - Amalo	23.604.877/0001-97	Custeio	R\$ 2.500.000,00
2025.076.66808	Rafa Zimbaldi	Nas Nucleo De Ação Social	01.502.318/0001-33	Custeio	R\$ 100.000,00
2025.053.68771	Jorge Wilson Xerife Do Consumidor	Prefeitura Municipal De Francisco Morato	46.523.072/0001-14	Infraestrutura Urbana E Obras Para Melhoria Do Município	R\$ 300.000,00
2025.065.66056	Maria Lúcia Amary	Prefeitura Municipal De Pilar Do Sul	46.634.473/0001-41	Catrapção	R\$ 150.000,00



Emenda Parlamentar Federal – Dep Carlos Sampaio

CARLOS SAMPAIO

CÂMARA DOS DEPUTADOS, Emenda Individual - Transferências com Finalidade Definida - Código da Emenda 02415270016 – Múltiplas localidades – Ano 2024

- 16/abr./2024 – Empenho programado da parcela com destinação ao FMAS Campinas – CNPJ: 13.626.334/0001-17 - documento 2024NE401939
- 02/mai./2024 – Portaria SNAS nº88 torna pública lista das programações oriundas de emendas parlamentares, ... , executadas pelo FNAS na modalidade fundo a fundo, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV
- 10/dez./2024 – Pagamento realizado pelo FNAS de parte para o FMAS Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas

- 15/jan./2025 – Decreto 23.732 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa na classificação FMAS-Proteção Social Básica – Outros Serviços de Terceiros PJ, incorporando a verba da Emenda Parlamentar ao Orçamento Municipal

Valor da parte destinada ao N.A.S. : R\$ 100.000,00

Estágio atual: Aguardando formalização de Termo de Fomento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS (última atualização Fev./2025)





UF: SP Município: CAMPINAS

Favorecido: CNPJ 13626334/0001-17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária / Projeto-Atividade / Convênio(2)-Empenho	Valores Empenhados (*) - Em R\$ 1,00	
	Ago/2024	Jan a Ago/2024
55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
219G.0035 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSIS	0,00	4.000.000,00
Convênio: NAO SE APLICA - NE: 401938 - EMPENHO DA PROGRAMACAO N. 350950220240001, REFERENTE A EMENDA INDIVIDUAL N. 202415270016 - AUTOR - CARLOS SAMPAIO PROCESSO N. 71000023094202419 - ENTE - CAMPINAS-SP	0,00	100.000,00
Convênio: NAO SE APLICA - NE: 401937 - EMPENHO DA PROGRAMACAO N. 350950220240002, REFERENTE A EMENDA INDIVIDUAL N. 202415270016 - AUTOR - CARLOS SAMPAIO PROCESSO N. 71000023089202414 - ENTE - CAMPINAS-SP	0,00	250.000,00
Convênio: NAO SE APLICA - NE: 401938 - EMPENHO DA PROGRAMACAO N. 350950220240003, REFERENTE A EMENDA INDIVIDUAL N. 202415270016 - AUTOR - CARLOS SAMPAIO PROCESSO N. 71000023092702420 - ENTE - CAMPINAS-SP	0,00	100.000,00
Convênio: NAO SE APLICA - NE: 401939 - EMPENHO DA PROGRAMACAO N. 350950220240004, REFERENTE A EMENDA INDIVIDUAL N. 202415270016 - AUTOR - CARLOS SAMPAIO PROCESSO N. 71000023095202463 - ENTE - CAMPINAS-SP	0,00	100.000,00
Convênio: NAO SE APLICA - NE: 401941 - EMPENHO DA PROGRAMACAO N. 350950220240006, REFERENTE A EMENDA INDIVIDUAL N. 202444020023 - AUTOR - JULIANA CARDOSO PROCESSO N. 71000023091202485 - ENTE - CAMPINAS-SP	0,00	200.000,00

Diário Oficial do Município de Campinas

5

indicação de recursos federais oriundos de Emendas Parlamentares;
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2024.00035723-51;
Considerando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em reunião realizada no dia 09 de abril de 2024;

RESOLVE Ad Referendum

ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a indicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares, bem como a identificação no sistema SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo, das Emendas Parlamentares destinada à organização da sociedade civil **Núcleo de Ação Social - NAS** - CNPJ 01.502.318/0001-33 - Programação SIGTV nº 350950220240004 - Proteção Social Básica - Custeio - R\$ 100.000,00.

Campinas, 09 de abril de 2024
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

DECRETO Nº 23.732, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.700.833,88 (Cinco milhões, setecentos mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Considerando a indicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal apresentada através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00042653-97/SMDAS;

Considerando a necessidade do Custeio dos Serviços regulares tipificados da Pasta, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP nº 022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00144194-94/SMDAS;

Considerando a indicação de recursos oriundos de emendas parlamentares federais, ainda não utilizados, destinados ao repasse às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00035723-51/SMDAS;

Considerando o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso IV, da Lei 16.681 de 27 de Dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 5.700.833,88 (Cinco milhões, setecentos mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**, suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

097200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09721 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08 244 1005 4055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 800 654 TUDEPI - SIGTV Nº 350950220240030 - DEPUTADO FEDERAL CARLOS SAMPAIO	R\$ 100.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 500 032 ASSIST. SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS	R\$ 610.571,37
35039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 800 655 TUDEPI - SIGTV Nº 350950220240001 - DEPUTADO FEDERAL CARLOS SAMPAIO	R\$ 100.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 800 656 TUDEPI - SIGTV Nº 350950220240002 - DEPUTADO FEDERAL CARLOS SAMPAIO	R\$ 250.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 800 657 TUDEPI - SIGTV Nº 350950220240003 - DEPUTADO FEDERAL CARLOS SAMPAIO	R\$ 100.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 800 658 TUDEPI - SIGTV Nº 350950220240004 - DEPUTADO FEDERAL CARLOS SAMPAIO	R\$ 100.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 800 661 TUDEPI - SIGTV Nº 350950220240007 - DEPUTADO FEDERAL CARLOS SAMPAIO	R\$ 100.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 800 662 TUDEPI - SIGTV Nº 350950220240008 - DEPUTADO FEDERAL CARLOS SAMPAIO	R\$ 100.000,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 800 663 TUDEPI - SIGTV Nº 350950220240009 - DEPUTADO FEDERAL CARLOS SAMPAIO	R\$ 200.000,00



Emenda Parlamentar Federal – Dep Carlos Sampaio

CARLOS SAMPAIO

CÂMARA DOS DEPUTADOS, Emenda Individual - Transferências com Finalidade Definida - Código da Emenda 202315270011 – Múltiplas localidades – Ano 2023

- 02/mai./2023 – Empenho programado nº 350950220230004 - documento 2023NE402071
- 07/jul./2023 – Pagamento realizado pelo FNAS para o FMAS Campinas – CNPJ: 13.626.334/0001-17

Prefeitura Municipal de Campinas

- 28/mar./2023 – CMAS Resolução 031/2023 – Aprova a programação SIGTV nº 350950220230004 - Proteção Social Básica - Custeio - R\$200.000, ao NAS
- 22/ago./2023 – Despacho SMDAS SEI_PMC 8874720 – Aditamento ao Termo de Colaboração 093.2020 incorporando verba da Emenda Federal

Valor da parte destinada ao N.A.S. : R\$ 200.000,00.

Período: Out-Dez/2023 (concluído e prestação de contas com SMDAS fechado)



Emenda Parlamentar

Painel Gráfico

Origem dos Dados

Autor/Emenda
CARLOS SAMPAIO / EMENDA 11Tipo de Emenda
Emenda Individual -
Transferências com
Finalidade DefinidaLocalidade da Emenda
MULTIPL0Ano da Emenda
2023Código da Emenda
202315270011Valor da Emenda (Empenhado)
R\$ 6.747.274,00Valor da Emenda (Liquidado)
R\$ 6.747.274,00Valor da Emenda (Pago)
R\$ 6.747.274,00Valor Restos a Pagar Inscritos
R\$ 0,00Valor Restos a Pagar Cancelados
R\$ 0,00Valor Restos a Pagar Pagos
R\$ 0,00

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Data	Fase	Documento	Favorecido	Valor (R\$)
02/05/2023	EMPENHO	2023NE402136	13.626.334/0001-17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	213.380,00
02/05/2023	EMPENHO	2023NE402139	13.446.764/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	200.000,00
02/05/2023	EMPENHO	2023NE402071	13.626.334/0001-17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	200.000,00
02/05/2023	EMPENHO	2023NE402077	13.671.630/0001-30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	533.894,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 031/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;

Considerando Ofício do Gabinete da Secretária - SMASDH nº 067/2023 acerca de indicação de recursos Federais oriundos de Emendas Parlamentares;

Considerando o disposto da lei 13.019/2014 - Art. 29 "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei".

Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2023.00028267-66;

Considerando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em reunião realizada em 28 de março de 2023;

RESOLVE

ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a indicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares, bem como a identificação no sistema SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo, das Emendas Parlamentares destinada à organização da sociedade civil **Núcleo de Ação Social - NAS** - CNPJ 01.502.318/0001-33 - Programação SIGTV nº 350950220230004 - Proteção Social Básica - Custeio - R\$ 200.000,00.

Campinas, 28 de março de 2023

JAILTON LIMA DA SILVEIRA

Presidente CMAS Campinas/SP



Indicação Parlamentar – Dep Carlos Sampaio

CARLOS SAMPAIO

CÂMARA DOS DEPUTADOS – Ano 2019

- 04/nov./2019 – Indicação junto ao Governo do Estado de São Paulo – R\$50.000
- 03/dez./2019 – Comunicado liberação de recursos para aquisição de equipamentos para N.A.S.

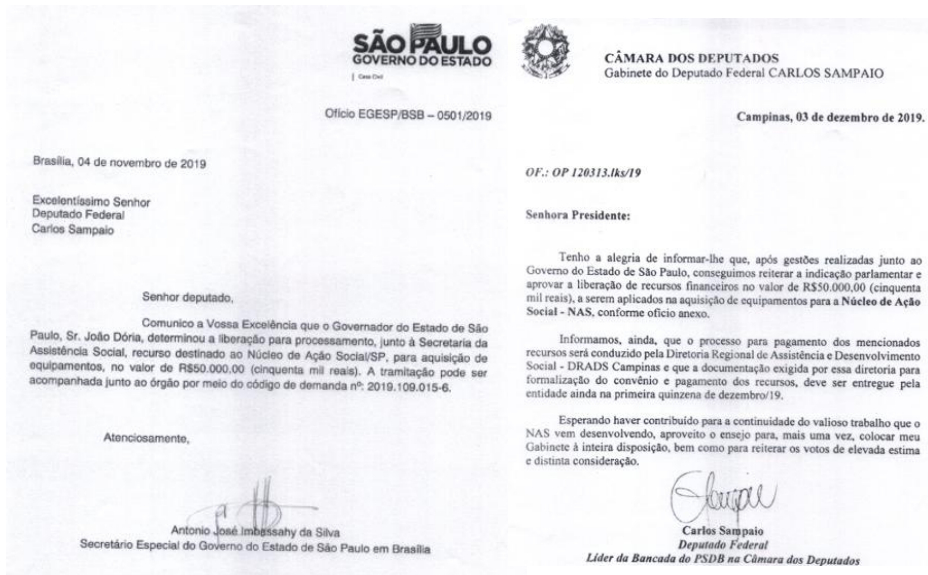
Governo do Estado de São Paulo

- 20/jul./2021 – Termo de Fomento Processo SEDS nº 2019/00426 da Secretaria de Desenvolvimento Social
- 23/jul./2021 – Diário Oficial do estado de São Paulo – publicação da Parceria para transferência de recursos ao NAS

Valor da parte destinada ao N.A.S. : R\$ 49.436,83

Período: 20/07/2021 a 19/07/2022 – Aquisição concluída e Prestação de contas já finalizada junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo





sexta-feira, 23 de julho de 2021

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

GABINETE DA SECRETÁRIA
Processo: SEDS-PRC-2019/00426
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Signatária: Célia Kochen Parnes
Organização Sociedade Civil: NAS - Núcleo de Ação Social
Município: Campinas
Signatária: Antonio João Moreno
Objeto da Parceria: Transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos
Valor total da parceria: R\$ 49.436,83 de responsabilidade do Estado Data da assinatura: 20-07-2021
Vigência: 12 meses.
Gestor: Janete da Silva Lopes
Parecer referencial: CJ/SEDS - 10/2020
Processo: SEDS-1758655/2019 (2134/18)
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social.

CONS
SOCIA

Deli
2021
Apr
Estadual
de Assis
Eventuai
O C
no uso d
18/10/1.
em 20 di
- CC
nº 8.742
Federal r
Eventuai
integram
aos cidar
ações de
- CC
Federal r
Lei Fede
aos Esta
título de
eventuai



Emenda Parlamentar Municipal – Vereador Paulo Gaspar

Paulo Gaspar

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - ano 2024

- 22/nov./2024 – EMENDA INDIVIDUAL Nº 53 AO PLO Nº 227/24 – Contratação de monitores/oficineiros/educadores – R\$108.000
- 22/nov./2024 – EMENDA INDIVIDUAL Nº 55 AO PLO Nº 227/24 – Aquisição de equipamentos– R\$13.000
- 22/nov./2024 – EMENDA INDIVIDUAL Nº 56 AO PLO Nº 227/24 – Aquisição de insumos e/ou material de consumo – R\$29.000
- 09/dez./2024 – Aprovação em 2º turno do PLO Nº 227/24 com as Emendas Individuais

Prefeitura Municipal de Campinas

- 16/dez./2024– PLO Nº 227/24 Sancionado pelo Prefeito Municipal

Valor destinado ao N.A.S. : R\$ 150.000

Estágio atual: Aguardando elaboração de Termo de Fomento junto à SMDAS (atualizado em fev./2025)





Gabinete do Vereador PAULO GASPAR
paulo.gaspar@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1490

EMENDA INDIVIDUAL Nº 66 AO PROJETO DE LEI Nº 227/2024

Do Sr. PAULO GASPAR

Altere-se o anexo intitulado "Lei Orçamentária Anual - 2025" do Projeto de Lei nº 227/2024, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o § 3º do art. 166 da Constituição Federal e com os §§ 6º a 12 do art. 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas, nos seguintes termos:

I - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 29.000,00 na seguinte classificação:

JUSTIFICATIVA

Classificação: NAS - Núcleo de Ação Social - CNPJ 01.502.318/0001-33 - Aquisição de insumos e/ou material de consumo

097200	FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL
09721	PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
08.5000603.....	R\$ 29.000,00



Gabinete do Vereador PAULO GASPAR
paulo.gaspar@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1490

EMENDA INDIVIDUAL Nº 55 AO PROJETO DE LEI Nº 227/2024

Do Sr. PAULO GASPAR

Altere-se o anexo intitulado "Lei Orçamentária Anual - 2025" do Projeto de Lei nº 227/2024, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o § 3º do art. 166 da Constituição Federal e com os §§ 6º a 12 do art. 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas, nos seguintes termos:

I - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 13.000,00 na seguinte classificação:

JUSTIFICATIVA

Classificação: NAS - Núcleo de Ação Social - CNPJ 01.502.318/0001-33 - Aquisição de equipamentos

097200	FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL
09721	PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.1005.4054	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO,REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.5000603.....	R\$ 13.000,00



Gabinete do Vereador PAULO GASPAR
paulo.gaspar@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1490

EMENDA INDIVIDUAL Nº 53 AO PROJETO DE LEI Nº 227/2024

Do Sr. PAULO GASPAR

Altere-se o anexo intitulado "Lei Orçamentária Anual - 2025" do Projeto de Lei nº 227/2024, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o § 3º do art. 166 da Constituição Federal e com os §§ 6º a 12 do art. 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas, nos seguintes termos:

I - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 108.000,00 na seguinte classificação:

JUSTIFICATIVA

Classificação: NAS - Núcleo de Ação Social - CNPJ 01.502.318/0001-33 - Contratação de monitores/oficineiros/educadores

097200	FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL
09721	PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.5000603.....	R\$ 108.000,00



Emenda Parlamentar Municipal – Vereadora Débora Palermo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - ano 2024

- 25/nov./2024 – EMENDA INDIVIDUAL Nº 520 AO PLO Nº 227/24 – aquisição de material de consumo e materiais e equipamentos permanentes – R\$30.000
- 09/dez./2024 – Aprovação em 2º turno do PLO Nº 227/24 com as Emendas Individuais

Prefeitura Municipal de Campinas

- 16/dez./2024– PLO Nº 227/24 Sancionado pelo Prefeito Municipal

Valor destinado ao N.A.S. : R\$ 30.000

Estágio atual: Aguardando elaboração de Termo de Fomento junto à SMDAS (atualizado em fev./2025)



EMENDA INDIVIDUAL Nº 520 AO PROJETO DE LEI Nº 227/2024

Da Sra. DEBORA PALERMO

Altere-se o anexo intitulado “Lei Orçamentária Anual - 2025” do Projeto de Lei nº 227/2024, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o § 3º do art. 166 da Constituição Federal e com os §§ 6º a 12 do art. 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas, nos seguintes termos:

I - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 na seguinte classificação:

JUSTIFICATIVA

Classificação: Esta Vereadora tem como prioridade a criança e o adolescente, e o Núcleo de Ação Social - NAS, CNPJ 01.502.318/0001-33 de 06 à 14 anos e suas famílias, esta emenda destina-se à aquisição de material de consumo e materiais e equipamentos permanentes



Emenda Parlamentar Municipal – Vereador Paulo Gaspar

Paulo Gaspar

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - ano 2023

- 04/dez./2023 – EMENDA INDIVIDUAL Nº 153 AO PLO Nº 262/23 – Emenda Destinada a realização de manutenção e pintura da sede da instituição. – R\$150.000
- 15/dez./2023 – Aprovação em 2º turno do PLO Nº 262/23 com as Emendas Individuais

Prefeitura Municipal de Campinas

- 20/dez./2023 – PLO Nº 262/23 Sancionado pelo Prefeito Municipal
- 22/nov./2023 – Celebração de Termo de Fomento – Projeto Dando Cor ao NAS - publicado no Diário Oficial de Campinas
- 28/nov./2024 – Extrato Termo de Fomento nº 431/24 – publicado no Diário Oficial de Campinas

Valor destinado ao N.A.S. : R\$ 150.000

Prazo: até 31/03/2025 (em execução – última atualização fev./2025)





Gabinete do Vereador PAULO GASPAR
paulo.gaspar@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1490

EMENDA INDIVIDUAL Nº 153 AO PROJETO DE LEI Nº 262/2023

Do Sr. PAULO GASPAR

Altere-se o anexo intitulado "Lei Orçamentária Anual - 2024" do Projeto de Lei nº 262/2023, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2024, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o § 3º do art. 166 da Constituição Federal e com os §§ 6º a 12 do art. 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas, nos seguintes termos:

I - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 na seguinte classificação:

JUSTIFICATIVA

Classificação: NAS - Núcleo de Ação Social - CNPJ nº 01.502.318/0001-33 -
Emenda Destinada a realização de manutenção e pintura da sede da instituição.

097200	FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL
09721	PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.1005.4054	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO,REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.5000603.....	R\$ 150.000,00

SEI n.º PMC.2024.00066275-55

Interessado: NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL

Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 01.502.318/0001-33, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas até 31 de março de 2025, para a execução do Projeto Dando cor ao NAS, visando pintura do prédio, oferecendo um ambiente agradável, limpo e protegido, contribuindo com melhores condições adequadas para o desenvolvimento físico e psicossocial das crianças e adolescente atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como oferta de oficinas voltadas aos usuários e famílias do serviço, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00066275-55 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL CNPJ: 01.502.318/0001-33 Termo de Fomento n.º 431/2024 Objeto: Execução do Projeto Dando cor ao NAS Valor: R\$ 150.000,00 Prazo: Até 31/03/2025 Assinatura: 22/11/2024



Emenda Parlamentar Municipal – Vereador Paulo Gaspar

Paulo Gaspar

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - ano 2022

- 29/nov./2022– EMENDA INDIVIDUAL AO PLO Nº 208/22
 - Compra de equipamentos para a melhoria do atendimento ou de equipamentos para a implementação da oficina de recuperação de eletroeletrônicos – R\$ 10.000
 - Compra de alimentação para jovens e adultos da comunidade atendida, compra de materiais de limpeza, descartáveis, papelaria ou insumos para a oficina de recuperação de eletroeletrônicos – R\$20..000
 - Contratação de contador, jardineiro, captador de recursos ou de monitores para a oficina de eletroeletrônicos – R\$70.000
- 14/dez./2022 – Aprovação em 2º turno do PLO Nº 208/22 com as Emendas Individuais

Prefeitura Municipal de Campinas

- 16/dez./2022 – PLO Nº 208/22 Sancionado pelo Prefeito Municipal
- 10/out./2023 – Celebração de Termo de Fomento – Projeto Da Infância Saudável à Formação para o Sucesso - publicado no Diário Oficial de Campinas
- 11/out./2023 – Extrato Termo de Fomento nº 108/23 – publicado no Diário Oficial de Campinas

Valor destinado ao N.A.S. : R\$ 100.000

Prazo: até 31/03/2024 (concluído e prestação de contas junto à SMDAS fechado)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

Campinas, 29 de novembro de 2022.



EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 208/2022

Do(a) Sr(a). Paulo Gaspar

097200	FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.1005.4054	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO,REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.510.000.....	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

NAS - Núcleo de Ação Social - CNPJ sob n.º 01.502.318/0001-33 - Compra de equipamentos para a melhoria do atendimento ou de equipamentos para a implementação da oficina de recuperação de eletroeletrônicos.

097200	FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335030	MATERIAL DE CONSUMO
08.510.000.....	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

NAS - Núcleo de Ação Social - CNPJ sob n.º 01.502.318/0001-33 - Compra de alimentação para os jovens e adultos da comunidade atendida, compra de materiais de limpeza, materiais descartáveis, materiais de papelaria ou insumos para a oficina de recuperação de eletroeletrônicos.

097200	FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.510.000.....	R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA

NAS - Núcleo de Ação Social - CNPJ sob n.º 01.502.318/0001-33 - Recurso destinado contratação de contador, jardineiro, captador de recursos ou de monitores para a oficina de recuperação de eletroeletrônicos.

DESPACHO AUTORIZATIVO - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 09/10/2023

SEI n.º PMC.2023.00064177-39

Interessado: NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL

Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 01.502.318/0001-33, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas até 31 de março de 2024, para a execução do Projeto: "Da Infância Saudável à Formação Para o Sucesso" para qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 6 a 14 anos e Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s). Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 09 de outubro de 2023

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00064177-39 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento**.º 108/23 **Entidade:** NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL **CNPJ n.º** 01.502.318/0001-33 **Objeto:** Execução de projeto em parceria decorrente de Emenda Individual Parlamentar. **Valor:** R\$ 100.000,00 **Prazo:** até 31/03/2024 **Assinatura:** 10/10/2023



As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) desempenham um papel vital em suas comunidades, recebendo verbas públicas essenciais para suas atividades.

Agradecemos a todos os parlamentares que tornaram essas ações possíveis

É importante destacar entretanto, que esses recursos de origem pública tem restrições para sua utilização, e precisam ser complementados com recursos próprios da entidade.

Isso torna fundamental o esforço na arrecadação de recursos próprios, para garantir sua sustentabilidade, através de doações da população do setor privado.

Aproveitamos para expressar nossa profunda gratidão a todos os doadores, sejam sócios ou anônimos, que ao longo dos anos contribuíram para que o N.A.S. pudesse continuar seu trabalho social. Sua generosidade faz toda a diferença!



<https://nas.org.br/site2/ajude/>





N A S
NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL



 **3289 3470**

 www.nas.org.br

 facebook.com/nasnucleodeacaoosocial

 Rua Nossa Senhora Assunção, 1151
Real Parque Campinas SP - CEP 13082-790

